

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS DO
ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E,**

Considerando o Disposto no Art. 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a licitação, na modalidade: Pregão Presencial nº **05/2018** - Locação de veículos e veículos de carga – destinado a Prefeitura Municipal, expedida aos 15 dias do mês de janeiro de 2018, por estar de acordo com a legislação em vigor.

Art. 2º - Adjudicar ao proponente: M R SILVA CONSTRUTORA –EIRELI – ME, CNPJ Nº 19.534.009/0001-00, Rua Dom Sebastião Thomaz, 3257 – Conceição do Araguaia(PA), pelo valor proposto: lote I - Valor veículos: 1.0 Veiculo Pick-up diesel 5 portas, valor diária de R\$ 335,00 – trezentos e trinta e cinco reais; 2.0 – Veiculo pick up 4x4 diesel gabine dupla, valor diária de R\$ 212,00 duzentos e doze reais; 3.0 – veiculo flex motor 1.0 4 portas, valor diária de R\$ 112,00, cento e doze reais; 4.0 – veiculo pic-up, aberta carga 1000 kg, valor diária de R\$ 135,00 – cento e trinta e cinco reais; valor proposto para o lote II - Valor veículos: 1.0 Veiculo carga basculante 6 mt3, valor mês de R\$ 7.200,00 – sete mil e duzentos reais; 2.0 – Veiculo carga basculante 12 mt3, valor mês de R\$ 8.950,00 – oito mil, novecentos e cinquenta reais; 3.0 – veiculo carga aberta 12 mt3 - valor mês de R\$ 8.950,00 – oito mil, novecentos e cinquenta reais; 4.0 – veiculo carga aberta 4 ton - valor mês de R\$ 5.400,00 – cinco mil e quatrocentos reais.. Por ser esta a mais vantajosa pára a administração deste órgão.

Art. 3º - Determinar à Secretaria de Administração, as providências cabíveis para o cumprimento do presente termo.

Art. 4º - Determinar ao serviço de Orçamento e Contabilidade a emissão do respectivo empenho e ordem de pagamento.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS,
ESTADO DO PARÁ, AOS 28 dias do mês de fevereiro de 2018.

Jose Barbosa de Faria
Prefeito Municipal